

Proposta de Atividades
Contraturno da rede municipal e comunidade em geral de São Pedro da Serra

Projeto: Capoeira – Março à Dezembro de 2025

1 JUSTIFICATIVA

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aulas de capoeira para alunos do 1º ao 5º Ano na E.M.E.F. Imaculado Coração de Maria e E.M.E.F. Pedro Liesenfeld durante o dia e, aulas para adultos no período noturno, incluindo eventos de culminância do projeto durante o ano e, aquisição de cordas personalizadas para graduação dos alunos participantes do projeto de Capoeira.

A contratação é necessária para desenvolver as inteligências múltiplas psicomotoras, envolvidas na prática da capoeira, compreendê-las e utilizá-las como ferramenta para o desenvolvimento intelecto-social do mesmo. Analisando as condições de utilização da capoeira como fator de integração social, do desenvolvimento da consciência do cidadão e a elevação da autoestima. Levando o conhecimento de uma arte de luta dos descendentes africanos, muito importante como patrimônio cultural, mostrando através da capoeira, que é possível criar uma nova expectativa de vida, sem brigas e violência. Não se trata de uma necessidade habitual.

2 OBJETIVO GERAL

Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de capoeira para alunos do 1º ao 5º ano na E.M.E.F. Imaculado Coração de Maria e E.M.E.F. Pedro Liesenfeld durante o dia e, aulas para adultos no período noturno, incluindo eventos de culminância do projeto durante o ano.	horas	aproximadamente 435 horas
As cordas deverão ser personalizadas conforme o padrão do Projeto de Capoeira da empresa que irá ministrar as aulas no município, e as cores das cordas deverão ser conforme o desempenho de cada aluno durante o ano.	Unid.	100

2.1 Objetivos Específicos

- Promover a sensibilização dos participantes quanto à importância da prática de atividades físicas;
- Incentivar a interatividade, a valorização pessoal e a solidariedade, capacitando o sujeito a lidar com suas necessidades, desejos e expectativas;
- Estimular, através de atividades práticas e educativas, o gosto pelo esporte;
- Possibilitar a participação de todos os alunos interessados da rede municipal e comunidade em geral;
- Promover a integração e trabalho em equipe, adotando atitudes de respeito mútuo e de dignidade, não criando diferenciações e ou discriminações no grupo;
- Incentivar o aluno reconhecer e respeitar suas características físicas e de desempenho motor, bem como a de seus colegas, sem discriminar por características pessoais, físicas, sexuais ou sociais;
- Favorecer a troca de conhecimentos, valorizando o diálogo e respeitando opiniões alheia;
- Dar oportunidades a todos, para que desenvolvam suas potencialidades, visando seu aprimoramento como seres humanos;
- Mobilizar crianças, adolescentes, escola, família e comunidade para a importância do esporte para a vida e a cidadania;
- Disseminar a visão de esporte e lazer como um direito de crianças e adolescentes e como oportunidade para promover a aprendizagem, desenvolvimento saudável, bem como a redução da violência, do racismo, da discriminação étnico-racial e de gênero.

METODOLOGIA

As aulas são para em torno de 100 alunos, entre crianças e adultos, sendo 9 horas semanais: 4 horas no turno da manhã, 4 horas no turno da tarde e 1 hora no turno da noite, no

Quana

período de 05/03/2025 à 30/12/2025, no horário escolar provavelmente em sextas-feiras e, em horário ainda a ser combinado no turno noturno, provavelmente em quartas-feiras.

A empresa deverá, obrigatoriamente, disponibilizar profissional habilitado tecnicamente como Contramestre em Capoeira pela Federação Riograndense de Capoeira (ou outra Federação compatível), comprovado mediante apresentação do certificado ou diploma original ou cópia autenticada e, comprovar no mínimo 2 anos de experiência em serviços compatíveis conforme descrito no objeto comprovada por atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

3.1 Atividades

Prática da capoeira, incluindo regras, fundamentos e táticas desse esporte;
Práticas recreativas e lúdicas;
Promoção de jogos de integração;
Promoção de visitas a espaços esportivos;
Participação em competições.

3.2 Avaliação

Observação geral;
Execução dos fundamentos;
Desenvolvimento prático e atuação em jogos;
Participação das atividades propostas.

3.3 Horas de Atendimento

Previsão de carga horária mensal:

MARÇO	4h+32h+(4h extra)
ABRIL	5h+24h+(4h extra)
MAIO	4h+40h+(4h extra)
JUNHO	4h+24h+(4h extra)
JULHO	5h+16h+(4h extra)+(25h extras)
AGOSTO	4h+40h+(4h extra)
SETEMBRO	4h+32h+(4h extra)
OUTUBRO	5h+40h+(4h extra)
NOVEMBRO	4h+32h+(4h extra)
DEZEMBRO	3h+24h+(4h extra) +(10h extras)

Normalmente serão 10h semanais e 40h mensais, variando conforme os eventos programados durante o mês.


Luana Schommer

Secretaria Municipal da Assistência Social

São Pedro da Serra, 31 de janeiro de 2025.